

### Servico Público Federal



Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

### PROCESSO 23422.004002/2019-40

Cadastrado em 02/04/2019



Nome(s) do Interessado(s):

WELINGTON FRANCISCO

E-mail:

Identificador:

10welington@bol.com.br

1903249

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE NO PAÍS - PÓS-DOUTORADO - PROFESSOR WELINGTON FRANCISCO-PERÍODO 29/05/2019 A 28/05/2020.

Unidade de Origem:

DEFARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

Criado Por:

ROSELI CANDIDO

Observação:

	Movimentações Associadas						
Data	Destino	Data	Destino				
02/04/2019	(10.01.06,03.04,04)	man parametrante page to the color					
12.04	DRILACUN-JU	congruency of the property operation of the g					
		ANTONIO THE MONTH CONT. CO. C. C.					
		an embanes alla translation.					
			A commence of the control of the con				

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2019 - UFRN - azul1.unila.sig1





### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Requerimento para Afastamento - Docente

1 _ 1	dentificação	do sarvidor	para Ara	staniento -	Docente			
Nome	·		Matefaula CIADI	7		CPF		
Nome	Welington Francis	SCO	Matrícula SIAPI	1903249		36599498841		
Institut	Ciências da Vida e da Natureza  Telefonc/ramal 99810-9454  Data de Nascimento 19/05/1987							
Lotado	otado no curso: Licenciatura em Química  Curso(s) com aulas (semestre corrente)  Química							
2 –	Modalidade	marcar apenas uma op	oção]					
	Afastamento de	curta duração para participa	ção(ões) em	evento(s) (perí	odo de até 30	dias)		
	Afastamento de CONSUN	longa duração para pós-grad	luação <i>stricto</i>	<i>sensu</i> → Docu	mentos necessári	os na resolução nº 08/2014		
•	A fastamento pa	ıra pós-doutorado → Providenc	ciar documentos	conforme resoluçã	io nº 08/2014 CO	NSUN		
	Licença para ca	pacitação → Providenciar docum	nentos conforme	resolução nº 08/20	014 CONSUN			
3 – ′	Tipo [marcar	apenas uma opção]						
V	A fastamento no	país						
	Afastamento fo	ra do país						
4 – ]	Finalidade do	o afastamento						
		comprovantes pertinentes – convite itorado na Universidade Federal d		da atividade, etc.)				
Cidad	<sup>c/país</sup> São Cristóv	ão/SE/Brasil	Per Iní	ríodo (incluindo trá cio: 29/05/2019	insito) Término:	28/05/2020		
Justifi	cativa da importânci	a/relevância do evento para a UNIL.	A e justificativa	de requerimento fo	ora do prazo prev	isto no item 12 (se for o caso):		
	A realização do pós-doutorado permitirá aprofundar os conhecimentos na minha área de atuação (Ensino de Ciências) e estabelecer parcerias futuras, para quando do retorno, desenvolver novas atividades na UNILA.							
5– F	Reposição — s	ubstituição das aulas						
<del></del>		essidade de reposição/substitu	uição (não há	atividade / aul	as no período	de afastamento)		
	Reposição Informar período previsto para reposição:							
9/	Substituição Indicar o substituto: Assinatura de ciência e concordância do substituto:							
6-	6 – Natureza do afastamento							
	Sem ônus (implica em perda total da remuneração e demais vantagens do cargo, função ou emprego e não acarreta em qualquer despesa para a administração durante o afastamento).							
0/								
	Com ônus (imp	Com ônus (implica em direito a passagens e diárias, assegurando o vencimento e demais vantagens do cargo) [assinalar abaixo qual o ônus requerido]						
		o qual o ônus requerido]						

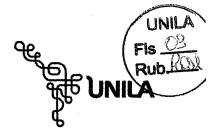


### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana



7 – Custeamento das diárias e/ou passagens		
Instituto		
Outra Unidade Administrativa Interna → Indica	r a Pró-Reitoria de custeio das diá	rias e passagens:
Financiamento externo provido por órgão Federal, Au ou termo de convocação:	tarquias, Fundações, etc – especificar qu	al e anexar convite
Outros → Anexar comprovação		
8 - Ciência da Coordenação de Curso (com au	as no semestre corrente)	
Assinatura e carimbo da coordenação de curso onde o docente ministra co no semestre ou centro interdisciplinar (somente no caso de o Coorde afastados ou inexistam devido à razões administrativas).		Data 26 /05/2014
Carline Cignal n	Proft. Dra. Caroline da Costa Silva Gonçalves Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza SIAPE 1136547	
9 – Assinatura e carimbo do solicitante		
Add to Carpot Dr. W	elington Francisco nt. 1903249 em 🔏 / 🙉 / 2019	
W	CIII	
10 - Deliberação da Direção do Instituto quant	o ao requerimento	
// Deferido	Indeferido	
	Calheiros Lapas or do ILACVN pe 1517967	Data 23 /04/2019
11 – Preenchimento exclusivo da Administraçã	io do Instituto	
Recebido no Departamento Administrativo do	em:/ às	:horas.
Servidor/nome:	SIAPE:l	Rubrica:
12 — Observações Importantes:  1. Encaminhar o presente requerimento ao Departamento Administrativa assinaturas, quanto for o caso, para a deliberação da direção do instituto Afastamentos do País:  Independente do ônus: 30 dias de antecedência. (lo Afastamentos no País:  Independente do ônus: 30 dias de antecedência.  2. A solicitação de afastamento não poderá ser concedida ao servidor quo corrência de afastamento ou licença.  3. Para as modalidades de afastamento do país, orienta-se adquirir o segula. O requerimento fora dos prazos acima será indeferido, exceto quando do 5. Ao término da viagem, no prazo de 05 dias, deverá ser feita a prapresentados os documentos comprobatórios como: declarações/certificiagem (conforme formulário Unila)	o (campo 10), respeitando os prazos, conforme:  Instrução Normativa PROGEPE Nº 001/2017 – BS o  Le estiver usufruindo, concomitantemente, de féria  guro viagem internacional durante o período do af  levidamente justificadas no item 4.  Testação de contas do afastamento, independente	nº 254, 24/03/17)  as ou de qualquer outra l'astamento.  do ônus, devendo ser





### Declaração de permanência na UNILA

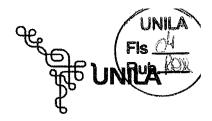
Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, Inciso II da Resolução nº 008/2014 que assumo o compromisso formal de permanecer na UNILA na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente ao período do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS), contado da data de retorno ao exercício.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Welington Francisco
Mat. 1903249





### Declaração de tempo de aposentadoria

Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2°, Inciso I da Resolução n° 008/2014 que possuo tempo para aposentadoria voluntária superior a três anos, a contar da data do início do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Welington Francisco





### Declaração de afastamento

Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2°, Inciso II da Resolução n° 008/2014 que não estou afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com a qual coopere, a contar da data do início do afastamento para pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Welington Francisco



### Universidade Federal da Integração Latino-Americana Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EMITIDO EM 26/03/2019 13:46

### DECLARAÇÃO

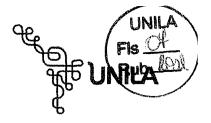
Declaramos que WELINGTON FRANCISCO, matrícula SIAPE 1903249, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C - Adjunto, nível 002, do quadro de pessoal do(a) UNILA, foi admitido(a) a partir de 07/02/2017, sendo lotado(a) no(a) INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA, em regime de Dedicação exclusiva.

Foz do Iguaçu/PR, 26 de Março de 2019.

Código de verificação: 038b912bfa

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sig.unila.edu.br/sigrh/documentos/, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.





### Declaração de cargos

Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 25, § 2°, Inciso III da Resolução n° 008/2014 que não ocupo cargos de direção (CD), de funções gratificadas (CG) ou de função de coordenação de curso (FCC) no atual momento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Welington Francisco
Mat. 1903249





### Declaração de ciência do Artigo 96 da Lei 8.112/1990

Eu Welington Francisco, professor efetivo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), sob a matrícula SIAPE 1903249, declaro de acordo com o Art. 26, Inciso VIII da Resolução nº 008/2014 que tenho ciência do disposto no artigo 96 A da lei 8112 de 1990, incluído pela lei 11.907 de 2009, de que, caso venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência no exercício de minhas funções após o meu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, ou caso não obtenha o título ou grau que justifiquei para meu afastamento no período previsto, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade, deverei ressarcir o órgão ou entidade dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Welington Franci.
Mat. 1903249



### PROJETO PÓS-DOUTORADO

Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos investigativos no Ensino de Ciências

**Welington Francisco** 



#### Título

Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos investigativos no Ensino de Ciências

### Resumo

Os casos investigativos vêm sendo frequentemente utilizados em salas de aula tanto no ensino médio como no ensino superior, pois apresentam diversas características que podem promover uma aprendizagem ativa e crítica. Entretanto, é preciso saber se os professores e os estudantes têm consciência dessas potencialidades quando estão trabalhando com casos. Ou seja, eles têm o controle, a autorregulação e conhecimento do próprio processo? A busca por essa resposta visa ressaltar os aspectos metacognitivos do processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza os CI, pois permitirá entender os conhecimentos de controle e autorregulação dos professores/as (rede básica e/ou universitária) quando elaboram os casos e dos estudantes quando resolvem, trazendo contribuições tanto de formação docente quanto de aprendizagem em ciências.

### Identificação da proposta de acordo com uma das duas linhas de pesquisa

O presente projeto se enquadra na linha de pesquisa "Currículo, didáticas e métodos de ensino das ciências naturais e matemática", pois se trata de uma investigação/exploração do uso, das potencialidades e limitações do método de ensino conhecido como casos investigativos e suas diferentes vertentes (Herreid, 2011).

Além disso, o estudo de aspectos metacognitivos se torna importante para toda ação educacional porque envolve o controle, a estrutura e a regulação dos processos didático-metodológicos que são empregados em sala de aula (Flavell, 1979). Tais conhecimentos poderão fomentar o desenvolvimento de propostas didáticas mais consistentes e orientadoras para o processo de aprendizagem dos estudantes. De um modo geral, as orientações metacognitivas (Campanario, 2000) relacionadas com os casos investigativos podem:

- Auxiliar o/a professora no desenvolvimento desse tipo de atividade e de como intensificar seu potencial no processo de aprendizagem;
- Aos estudantes, dar orientação à resolução dos trabalhos que envolvem os casos investigativos de modo a enfocar na aprendizagem ativa.

### Qualificação do principal problema a ser abordado

Um caso investigativo (CI) é uma história que proporciona uma investigação de uma situação vivida por alguém, pois relata eventos ou problemas reais (ou realistas) para que os estudantes sintam as complexidades, as ambiguidades e as incertezas enfrentadas pelos personagens originais do caso (Gomez-Ibañez, 1986). Ao investigar, os estudantes obtêm



informações e dados que permitem extrair componentes-chave, identificar opções, formular estratégias, propor soluções e tomar decisões (Herreid, 1994; Herreid, 1997; Waterman, 1998; Golich et al., 2000; Yadav et al., 2007).

Além das características supracitadas, uma varredura na literatura aponta que os CI: (i) demandam pensamento crítico e propiciam autonomia no processo de aprendizagem (Herreid, 2004; Sá & Queiroz, 2009); (ii) melhoram a habilidade de argumentação ao expor as resoluções (Sá; Francisco & Queiroz, 2007); (iii) trazem relevância para a aprendizagem, focando em aspectos sociocientíficos e humanísticos dos estudantes (Herreid et al., 2012; Francisco, 2013); (iv) desenvolvem atividades que integram um conhecimento mais interdisciplinar no currículo, além de ser possível implantá-los em projetos que viabilizem a formação continuada dos professores (Pierini et al., 2015).

No entanto, os professores e os estudantes têm consciência dessas potencialidades quando estão trabalhando com casos? Ou seja, eles têm o controle, a autorregulação e conhecimento do próprio processo? Tal questão de pesquisa é o que buscamos responder no projeto de pós-doutorado "Concepções metacognitivas de professores (quem elaboram) e de estudantes (quem resolvem) sobre o uso de casos investigativos no Ensino de Ciências". Isso porque ainda não se tem respostas a respeito dos aspectos metacognitivos do processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza os CI. Tais respostas permitirão entender os conhecimentos de controle e autorregulação dos professores/as (rede básica e/ou universitária) quando elaboram os casos e dos estudantes quando resolvem, trazendo contribuições tanto de formação docente quanto de aprendizagem em ciências.

### Objetivos gerais

O primeiro objetivo deste projeto será identificar quais as concepções metacognitivas que professores/as e estudantes têm sobre a metodologia de casos investigativos para ensinar/aprender ciências naturais (Química). A partir dessa identificação, o segundo objetivo será oferecer a esses/as profesores/as um repertório de recursos e sugestões que intensifiquem a metacognição como elemento fundamental para o processo de ensino/aprendizagem quando se utiliza dos casos investigativos em sala de aula.

### Objetivos específicos

Os objetivos específicos serão: (i) analisar as concepções metacognitivas dos/as professores/as e dos/as estudantes; (ii) comparar as concepções metacognitivas para traçar um perfil metacognitivo de orientação; (iii) propor estratégias dirigidas os/as professores/as que permitam explorar a metacognição na elaboração dos casos e das atividades para os/as estudantes.

### Metodologia



A proposta do projeto segue os referenciais de uma pesquisa qualitativa. Para seu desenvolvimento, o plano metodológico será dividido em três etapas. A primeira etapa consistirá no levantamento dos/as professores/as (rede básica e/ou universitária) que trabalham ou já trabalharam com casos investigativos em sala de aula. Sendo o público muito reduzido, optar-se-á também em incluir aqueles/as professores/as que conhecem os casos e suas características. A partir dessa varredura e seleção dos/as interessados/as a participar da pesquisa iniciará a segunda etapa.

Na segunda etapa será realizada a identificação e análise das concepções metacognitivas a respeito das potencialidades e limitações do uso dos casos em sala. Pretende-se empregar entrevistas semiestruturadas para a produção de dados dessa etapa para os/as professores/as e de questionários para os/as estudantes. O conhecimento dessas concepções será importante para traçar os caminhos metacognitivos para a terceira etapa.

A terceira etapa envolverá a comparação das concepções para identificar um ou mais perfis entre os/as partícipes. A seguir, serão elaboradas estratégias dirigidas aos professores/as para ressaltar e intensificar os aspectos metacognitivos enquanto se elabora os casos e planejam as atividades de ensino para os/as estudantes a serem trabalhadas em sala de aula. A discussão das estratégias será marcada previamente com os/as professores/as em dias e horários disponíveis, como se fosse um encontro de formação continuada.

### Identificação dos demais participantes do projeto

Além do proponente/candidato ao pós-doutorado, outro pesquisador com participação efetiva no projeto será o Prof. Dr. Edson José Wartha, que atuará como supervisor durante a pesquisa. Os demais participantes (público alvo da pesquisa) serão os/as professores/as e os/as estudantes da rede básica de educação e/ou universitários.

### Disponibilidade efetiva de infraestrutura da UFS

A proposta do projeto necessita de infraestrutura básica como sala com computador e internet, impressoras e toner, datashow e biblioteca. Tal infraestrutura a Universidade Federal de Sergipe tem plenas condições de atender para o andamento do projeto.

### Cronograma de execução das atividades

Atividade		2019						2020				
		J	J	Α	S	0	N	D	J	F	М	Α
Seleção dos professores e estudantes participantes												
Elaboração das entrevistas e questionários	Tion man											
Realização das entrevistas e questionários												

# UNILA FIS \_ 16 Rub.KON

### **RESULTADO**

# EDITAL 01/2019 – NPGECIMA/UFS Chamada Pública – Bolsa de Pós-Doutorado – PNPD/CAPES Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Sergipe

1º colocado: Welington Francisco - 755 pontos

2º colocado: Ivanderson Pereira da Silva - 540 pontos 3º colocado: Marcos Denilson Guimarães - 360 pontos

4° colocado: Rafael Nogueira Costa - 345 pontos

SÃO CRIS'TÓVÃO, 13 de março de 2019

Banca Examinadora

ALICE ALEXANDRE PAGAN

Mexambred;

JOÃO PAULO ATTIE

ERIVANILDO LOPES DA SILVA

Busamildo Copes da Diba

1	
2	
3	

### ATA DA REUNIÃO DA AREA DA QUÍMISA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE-----

4 5 6

7

8

C)

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove às dezesseis horas e quarenta minutos reuniram-se no bloco 6 espaço 3 sala 11, no Parque Tecnológico Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu. estado do Paraná, os docentes da área de química: Álvaro Barcellos Onófrio, Fernando Scremin. Graziele de Oliveira Setti, Welington Francisco, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Marciana Pierina Uliana Machado, Renan Gustavo Coelho De Souza Dos Reis e Paula Jaramillo Araújo. Justificaram ausência os docentes: Márcio de Sousa Góes, Maria das Graças Porto, Aline Theodoro Toci , Marcia Becker, Caroline da Costa Gonçalves e Henrique Cesar Almeida. A Professora Paula Jaramillo, representante da área, iniciou a sessão com a discussão do único ponto de pauta. 1. Discussão sobre o afastamento do professor Welington Francisco para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe. Inicialmente o professor Welington relatou aos presentes que ele submeteu um projeto de pós-doutorado em Ensino de Ciências e Matemática e foi agraciado com uma bolsa de pós-doutorado Capes que deve ser iniciada no mês de maio. Sendo assim o professor Welington deverá se afastar durante um ano de suas atividades na UNILA. O professor Welington informou que finalizará até a data de seu afastamento suas disciplinas (Instrumentação para o Ensino de Química 2, História e Epistemologia da Química 2, ambas no curso de Química - Licenciatura e Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza), exceto o Estágio Supervisionado 3 no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza porque os estudantes ainda estarão realizando as atividades na escola. No entanto, a professora Graziele concordou em assumir o estágio para finalizá-lo. A professora Paula comentou sobre a preocupação da área sobre o que fazer com os créditos do professor neste ano de afastamento. Assim, a decisão da reunião consistiu na distribuição dos créditos das aulas do prof. Welington entre os docentes efetivos que assinem a carta elaborada para tal compromisso, visitantes e substitutivos da área de química, considerando o número máximo de créditos por docente e sendo comprovada a necessidade de mais docentes da área de química. Depois de discussão entre os presentes, foi aceita por unanimidade a saída do professor Welington Francisco por um ano. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e quinze minutos, da qual eu, Paula Jaramillo, lavrei a presente a qual está assinada pelos membros presentes na Acunião CVN

CONFERE COM O ORIGINAL 34 Em 23 104 / 19 Membros da área presentes na reunião 35 Ass. 36 Alvaro Barcellos Onofrio Lígia Da Fré Winkert 37 Fernando Scremin Secretária Executiva SIAPE 2150223 38 Graziele de Oliveira Setti 39 Janine Padilha Botton 40 Jose Ricardo Cezar Salgado 41 Marciana Machado 42 Paula Andrea Jaramillo Renan Gustavo Coelho De Souza dos Reis Renan Restante C selos llas 43 44 Welington Francisco

Prezado Prof. Márcio de Sousa Góes

CONFERE COM O ORIGINA

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Assunto: Afastamento para pós-doutorado do Prof. Welington Franciscos.

Lígia Da Fré Winkert Secretária Executiva SIAPE 2150223

Prezado Coordenador,

Considerando a solicitação de afastamento do Prof. Welington por um período de 1 ano para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe e a preocupação no atendimento de suas disciplinas, os docentes da área de química se reuniram para a discussão do assunto o qual foi informado que:

- O período de afastamento será de 29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020;
- As disciplinas 2019.1 ministradas pelo Prof. Welington são: Instrumentação para o ensino de química 2 (4 créditos); História e epistemologia da química 2 (4 créditos) para o curso de Química – Licenciatura; Estágio Supervisionado 3 (4 créditos) e TCC (2 créditos) para o curso de Licenciatura em Ciências da Natureza;
- O prof. Welington se comprometeu em encerrar as disciplinas que estão sendo ministradas até a data da sua saída, com exceção do Estágio 3 que a Profa. Graziele de Oliveira Setti assumiria a partir do afastamento;
- As disciplinas para 2019.2 seriam Estágio 2 (4 créditos) e Pesquisa em ensino de química 2 (4 créditos), ambas disciplinas do curso de Química - Licenciatura;
- As disciplinas 2020.1 seriam as mesmas de 2019.1.

Com estas informações, os docentes que assinam abaixo estão dispostos a colaborar em substituição ao Prof. Welington distribuindo a carga horária entre eles para que não haja sobrecarga de um ou dois docentes somente. Em disciplinas específicas de ensino serão buscados os docentes com maior afinidade e que se sintam capazes de colaborar nas disciplinas.

Salienta-se a importância na qualificação do corpo docente, direito de todos, assim como a busca de maior número de docentes efetivos para o atendimento dos cursos da UNILA. Neste momento, além dos professores efetivos, temos visitantes e substitutos também estão dispostos a colaborar.

Abaixo seguem as assinaturas

Nome	Assinatura
Francie Padilha Button	Belley
I convisee Cieron, Ameida	Ameida.
The Desmillo Avoire	Tout be suite
Con Manob Cheffed	for knowle Chiljacke
Marala Broski	marela Coroski
Maro Bureellus Onoprio	mn topas.
( Sitrocoly)	
Renew Gurary C. D. N. D.	
Maller Oxioling ( D of p	Rosen Car Francisco

6

EXTRATO DA ATA DA QUINQUAGESIMA **NONA** REUNIÃO DO CENTRÓ INTERDISCIPLINAR CIÊNCIAS DE NATUREZA, REALIZADA NO DIA DEZ DE **ABRIL** DE DOIS MIL **DEZENOVE-**

7 8

9 10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, os professores do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN), reuniram-se no Bloco 4, Espaço 1, Sala 4, Campus PTI, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, para discutir e deliberar a pauta. Estiveram presentes os seguintes professores: Abraão Jessé Capistrano de Souza, Adriana Flores de Almeida, Álvaro Barcellos Onofrio, Catarina Costa Fernandes, Cleilton Aparecido Canal, Dáfni Fernanda Zenedin Marchioro, Daniel Luiz Nedel, Eduardo do Carmo, Eralcilene Moreira Terezio, Grazielle de Oliveira Setti Gibin, Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Kelly Daiane Sossmeier, Marciana Pierina Uliana Machado, Márcio de Sousa Góes, Maria das Gracas Cleophas Porto, Newton Mayer Solorzano Chavez, Paula Andrea Jaramillo Araújo, Raphael Fortes Infante Gomes, Rodrigo Bloot, Oswaldo Barbosa Loureda, Welington Francisco e Yunier Garcia Basabe, (24). Justificativas de Ausência (06): Caroline da Costa Silva Goncalves, Elmha Coelho Martins Moura, Henrique Cesar Almeida, Jonny Ardila Ardila, Marcelo Gonçalves Hönnicke e Priscila Gleden Novaes da Silva. Com quórum legal, o Coordenador do CICN, Prof. MÁRCIO DE SOUSA GÓES, conduziu a sessão tratando entre outras da seguinte: Pauta VII - Aprovação do afastamento para pós - doutorado no país do Professor Welington Francisco Processo 23422.004002/2019-40 – o professor solicitou afastamento no país com ônus limitado para realização de pós-doutorado na Universidade Federal de Sergipe, pelo período de doze meses, conforme documentação anexa ao processo – o afastamento foi deliberado e aprovado em reunião da área da química, na mesma sessão foi lavrado documento onde os seguintes professores se comprometem a substituí-lo durante o período de afastamento: Álvaro Barcellos Onofrio, Fernando Reinoldo Scremin, Grazielle de Oliveira Setti Gibin, Henrique Cesar Almeida, Janine Padilha Botton, José Ricardo Cezar Salgado, Marcela Boroski, Paula Andrea Jaramillo Araujo e Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis – Apresentado o tema e submetido a votação o afastamento foi **Aprovado.** E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15:00 h, da qual eu Roseli Cândido, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Coordenador do CICN. Integram a presente Ata, a lista de presença dos participantes da referida reunião.

35 36 37

38

9ر\_

doubless them Roseli Cândido Assistente em Administração

> Roseii Candido Assistente em Administração SIAPE 2143887

Marcio de Sousa Góes Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciếncias da Natureza / CICN

> Marcio de Sousa Góes Docente UNILA SIAPE 1999746





DESPACHO Nº 4695 / 2019 - CICN (10.01.06.03.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz do Iguaçu-PR, 10 de Abril de 2019

**DESPACHO** 

Ao Departamento Adminstrativo do ILACVN,

Após aprovação do afastamento para pós-doutorado no país do prof. Welington Francisco, em Reunião do CICN, encaminhamos o presente processo para apreciação e deliberação no CONSUNI.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 19:41) MARCIO DE SOUSA GOES COORDENADOR Matrícula: 1999746

Processo Associado: 23422.004002/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 4695, ano: 2019, tipo: DESPACHO, data de emissão: 10/04/2019 e o código de verificação: 02feda6178



### **NPGECIMA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA!

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

http://www.posgraduacao.ufs.br/npgecima

Telefone/Ramal: 3194-6797

Coloradayta

Processes Scietives

Documentos

### <u>Apresentação</u>

Com a sua aprovação pela CAPES em 2008, o Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (NPGECIMA) foi criado com a proposta de buscar a aproximação dos professores à base teórica dos estudos e pesquisas nestas áreas, proporcionar reflexões fundamentais sobre as perspectivas das diferentes linhas de pesquisa prioritarias na alualidade e incentivar trabalhos que permitam avançar na compreensão dos problemas relacionados com a aprendizagem e a divulgação científica. Com isso, esse Mestrado se propõe a fornecer uma importante contribuição para a construção de um suporte teórico-metodológico que terá como fruto uma maior consistência política, pedagógica e científica para a apreensão dos problemas que perpassam o ensíno.

O espectro das pesquisas desenvolvidas neste. Programa abarca desde aquelas que tratam da gênese do conhecimento das ciências e da matemática, dos objetivos da educação científica, da relação entre o ensino e a aprendizagem, da relação das ciências com as questões sócio culturais, da relação com os saberes científicos e cotidianos, da ciência e a técnica como cultura e força produtiva, até aquelas que busquem o desenvolvimento de propostas curriculares, de didáticas especificas ou de forma de avaliação dos processos escolares.

Assim, de forma diferente dos programas desenvolvidos no âmbito das faculdades de Educação, a existência de uma dimensão interdisciplinar entre as diferentes unidades permitirá privilegiar os aspectos mais específicos da própria natureza da Biologia, da Física, da Química e da Matemática, sejam eles históricos epistemológicos ou do conteúdo

O mestrado acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, por razões decorrentes de ser o único Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática do Estado, deu enfase às questões direta ou indiretamente relativas a Educação Básica em suas múltiplas dimensões, que vão desde a Formação de Professores, os Processos de Ensino e de Aprendizagem, questões relativas a Interculturalidade e às Relações Étnico Raciais, entre outras. Apesar das mudanças que uma história de mais de uma década acarrelam, o objetivo geral do Programa tem se mantido no sentido de aprofundar os estudos sobre o contexto local e regional.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática oferece curso de mestrado acadêmico, que tem como público-alvo profissionais da Educação portadores de diplomas em cursos de graduação em física, química, biologia, matemática e pedagogia, principalmente aqueles licenciados. Portanto, o núcleo está aberto a graduados e pósgraduados nas Ciências Exalas e Biológicas, bem como nas Ciências Humanas e Sociais, que aluam nos diversos níveis de ensino, e também a profissionais de áreas afins que queiram dedicar-se à pesquisa no ensino.

O objetivo geral do NPGECIMA é a continuidade da formação de professores, educadores e pesquisadores capazes de entender e investigar a produção da ciência e suas formas de socialização, considerando a apropriação produtiva do conhecimento científico e tecnológico, a dinâmica social da ciência e da tecnologia e a contextualização do ensino. Os projetos de mestrado concluídos têm contribuído para uma expressiva produtividade científica, que é caracterizada por livros e artigos científicos, que abordam principalmente lemas como:

- Ensino na perspectiva ciência-tecnologia-sociedade:
- Representações sociais e docência;
- Formação de jovens e adultos no ensino básico;
- Metodologias contemporáneas visando à aprendizagem significativa (objetos virtuais, softwares, mapas conceituais, entre outras);
- Ensino a distância:
- Alfabetização científica:
- Ensino e aprendizagem de ciências e matemática em espaços não formais;
- Teorias e pressupostos que fundamentam as práticas de ensino/aprendizagem de ciências e matemática.
- Educação inclusiva e as relações étnico-raciais no ensino de ciências.

Esses temas são aluais e pertinentes, tomando-se como base estudos divulgados nos últimos anos por entidades governamentais e na literatura científica.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática norteia-se por preocupações pautadas em:

- Democratizar o acesso à cultura científica, tendo como meta a compreensão dos saberes construídos no mundo quotidiano e no mundo científico, como aspectos fundamentais para o exercício da cidadania e para a exploração do potencial das responsabilidades profissionais e sociais de cada indivíduo;
- Formar profissionais qualificados em nível de Mestrado para atuação nos diferentes níveis de ensino, visando, além da formação de recursos humanos, a formação integral do homem como sujeito social capaz de construir o conhecimento científico, suas técnicas e tecnologias sem perder de vistas os nexos com o campo teórico educacional. Com isso, formar professores sob a ótica da inegavel vinculação entre as diferentes dimensões do ser humano, campo em que a ciência se produz e se transforma num movimento continuado de produção. Afinal, será a capacidade humana de transmitir e inovar o patrimônio de conhecimento que viabilizara o enfrentamento dos desafios contemporáneos impostos à educação científica e às demandas por tecnologias socialmente responsáveis;
- Analisar a relação entre a construção dos saberes científicos e quotidianos e suas implicações para o ensino da ciência e da matemática bem como nas interações entre tecnologia, sociedade e produção do conhecimento no processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver ações que articulem teoria e prática no ensino de ciências e da matemática;
- Promover a constituição de habilidades voltadas às situações didáticas no ensino de ciências e da matemática para auxiliar a construção de projetos de ensino nterdisciplinares.
- Analisar os nexos entre conhecimento/saberes científicos, tecnologia e sociedade considerando a transversalidade do conhecimento;
- Promover a construção de recursos para divulgação e popularização da ciência e da matemática em diferentes níveis de ensino.
- O Programa está estruturado em duas linhas de Pesquisa:
- 1) Currículo, didáticas e métodos de ensino das ciências naturais e matemática,
- 2) Ciências, cultura, saberes científicos e técnicas nas sociedades contemporâneas.

SECRETARIA: FLÁVIO OJAMARÉ DA SILVA e VANESSA RIOS A. OLIVEIRA

EMAIL: ppgecimaufs@gmail.com

FONE: (079) 3194-6797

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROFESSOR JOSÉ ALOÍSISO DE CAMPOS

DIDÁTICA 02 - 10 ANDAR

COORDENADOR

PROF. DR. EDSON JOSÉ WARTHA EMAIL: ejwartha@gmail.com

COORDENADORA ADJUNTA

PROFA, DRA, ALICE ALEXANDRE PAGAN EMAIL: apagan.ufs@gmail.com

### Página Alternativa

- HTTP://

### Coordenação do Programa

- EDSON JOSE WARTHA

Telefone/Ramal: 3194-6797

Telefone/Ramal 2: Nonbum conteúdo disponível até o momento

E-mail; egwa tha domail.com

Ranking de universidades (/2018/ranking-de-universidades/)

Ranking de cursos (/2018/ranking-de-cursos/)

O RUF (/2018/o-ruf)

Noticias (/noticias)

Quem faz (/contato)

Você está em: Rankings (/2018/) » Perfil de Universidades e Faculdades (/2018/perfil/)

### Universidade Federal de Sergipe (UFS)



### 38° colocada no ranking

### DADOS DA UNIVERSIDADE

Nome da universidade Universidade Federal de Sergipe (UFS) Número de alunos 27.811 115 Número de cursos Ano de fundação 1967 Pública Natureza administrativa Estados com campus SF Aracaju/se, Itabajana/se, Lagarto/se, Cidades com campus Laranjeiras/se, Nossa Senhora da Glória/se, São Cristóvão/se

Relação candidato/vaga da instituição 14

Estado

SE

Site

www.ufs.br (//www.ufs.br)

# NOTAS POSIÇÃO EM CADA INDICADOR Nota final 69.63 0 20 40 60 80 100 Pesquisa 31.7 42° 18.32 75°

### **CURSOS AVALIADOS**

Administração de empresas (54º) (/2018/ranking-de-

cursos/administracao-de-empresas/)

Agronomia (52°) (/2018/ranking-de-cursos/agronomia/)

Arquitetura e Urbanismo (55°) (/2018/ranking-de-cursos/arquitetura-

e-urbanismo/)

Biologia (39°) (/2018/ranking-de-cursos/biologia/)

Ciências Contábeis (58º) (/2018/ranking-de-cursos/ciencias-

contabeis/)

Computação (24°) (/2018/ranking-de-cursos/computacao/)

Comunicação (117º) (/2018/ranking-de-cursos/comunicacao/)

Design e Artes Visuais (69°) (/2018/ranking-de-cursos/design-e-

artes-visuais/)

Direito (50°) (/2018/ranking-de-cursos/direito/)

Economia (62°) (/2018/ranking-de-cursos/economia/)

Educação Física (28°) (/2018/ranking-de-cursos/educacao-fisica/)

Enfermagem (23°) (/2018/ranking-de-cursos/enfermagem/)

Engenharia Ambiental (63°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-

ambiental/)

Engenharia Civil (26°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-civil/)

Engenharia de produção (35º) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-

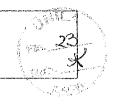
de-producao/)

Engenharia Elétrica (26°) (/2018/ranking-de-cursos/engenharia-

eletrica/)



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS EMITIDO EM 23/04/2019 13:40



### Processo no. 23422.004002/2019-40

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE NO PAÍS - PÓS-DOUTORADO - PROFESSOR WELINGTON FRANCISCO- PERÍODO 29/05/2019 A 28/05/2020.

### **DESPACHO**

APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* - CONSELHO DO INSTITUTO - CONSUNI ILACVN

O Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CONSUNI ILACVN, aprova, ad referendum, a solicitação de afastamento para pós doutorado na Universidade Federal de Sergipe do docente WELINGTON FRANCISCO, conforme autos do presente processo.

O CONSUNI ILACVN reconhece, ad referendum, o mérito acadêmico da Instituição - Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGECIMA.

A aprovação e reconhecimento serão ratificados na próxima reunião do CONSUNI ILACVN, a ser agendada.

Atenciosamente,

Siape 1517967

uciano Calheiros Lapas

Diretor do ILACVN

(Autenticadò digitalmente em 23/04/2019 11:56)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

DIRETOR DE INSTITUTO





### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

### **DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2019

Declara-se a concordância da Direção do ILACVN ao pedido de afastamento do Professor WELINGTON FRANCISCO, a fim de realizar Pós Doutoramento na Universidade Federal de Sergipe (UFS), pelo período de 29/05/2019 a 28/05/2020 (incluindo trânsito). Ressalta-se que o afastamento se dará com ônus limitado à Instituição e que os encargos acadêmicos correspondentes ao período do afastamento serão assumidos pelos Docentes elencados na ata de aprovação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza - CICN, conforme apontamento às fls 19.

Atenciosamente

Luciano Calheiros Lanas

Diretor do ILACVN

Siape 1517967

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

**Diretor ILACVN** 





### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

## LISTA DE VERIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO VISANDO AFASTAMENTO PARA PÓS-DOUTORADO

Interessado: Welington Francisco Processo: 23422.4002/2019-40

Foz do Iguaçu/PR, 23 de Abril de 2019

Foz do Iguaçu/PR, 25 de Abril de 20				
HOOUMENTOS NECESSARIOS PARA ABERTURA DO	Goneig,	Institute et		
Requerimento de afastamento para realizar pós-doutorado	Fls 01	Art. 26, inciso I da Resolução nº 008/2014.		
Termo de compromisso de permanência na UNILA na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento	Fls 03	Art. 25, inciso II da Resolução nº 008/2014.		
Verificação de que o solicitante possui tempo para aposentadoria voluntária SUPERIOR a três anos, a contar da data do início do afastamento	Fls 04	Art. 25, §2 da Resolução nº 008/2014		
Documento de que o solicitante não está afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere	Fls 05	Art. 25, §2, inciso II da Resolução nº 008/2014		
Documento de que o solicitante encontra-se em efetivo exercício na data da solicitação de afastamento	Fls 06	Art. 25, §2, inciso I da Resolução nº 008/2014		
Comprovante Número de servidores afastados para licença capacitação, pós-graduação. Stricto sensu e pós-doutorado do ILACVN não exceda a 20% do número total de servidores da unidade	1	Art. 25, inciso IV da Resolução nº 008/2014.		
Documento de que o solicitante não ocupe cargos de: CD, FG ou FCC	Fls 07	Art. 25, §2, inciso III da Resolução nº 008/2014		
Declaração de que tem ciência do disposto no artigo 96 A da lei 8112 de 1990, incluído pela lei 11.907 de 2009	Fls 08	Art. 26, inciso VIII da Resolução nº 008/2014.		
Plano de trabalho, com cronograma de atividades detalhado, apresentado à instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado		Art. 26, inciso IV da Resolução nº 008/2014.		
Carta oficial de aceite do Supervisor do pós-doutorado da instituição onde será realizado o estágio	Fls 15	Art. 26, inciso VI da Resolução nº 008/2014.		

Página I de 2



### Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana ILACVN – INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

Parecer da agência de fomento (facultativo)	1	Art. 16, inciso V da Resolução nº 008/2014.
Ata da reunião do Colegiado do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado em que foi aprovado o afastamento		Art. 26, inciso III da Resolução nº 008/2014.
Declaração de anuência da Direção do Instituto constando a informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do servidor afastado		Art. 26, inciso II da Resolução nº 008/2014.
Que a instituição onde será realizado o estágio de pós-doutorado possua mérito acadêmico reconhecido pelo Conselho do Instituto		Art. 25, inciso I da Resolução nº 008/2014.
Apreciação da concessão do afastamento pelo Conselho do Instituto	Fls 23	Art.25. / Art. 26 parágrafo único da Resolução 08/2014

Abrir o processo no Dpto administrativo do Instituto; O pedido de afastamento deve ser apreciado pelo Conselho do Instituto com antecedência de 60 dias da data do início do afastamento;

Elaborado por: Lígia da Fré Winkert Secretaria Executiva SIAPE 2150223

> Lígia Da Fré Winkeri Secretária Executiva SIAPE 2150223

### SIPAC: Reserva de Espaço Físico

De: Sistemas/UNILA

<nao.responda@unila.edu.br>

Assunto: SIPAC: Reserva de Espaço Físico

Para: SIPAC < ligia.winkert@unila.edu.br

Responder para: nao responda < nao responda

### Sua Reserva de Espaço

Aprovado por: ERWIN BE PROGRAMA DE POS-GRA Espaco Físico: G14/15 (PÓ

Local: JU - GINÁSIO

Observações: Prezado(as), rev recepção do campus Jardim Uni caso de urgência ou encontre a p destrancamento da sala aos vigia. não comparecimento do usuário ou reserva será cancelada e o horário dúvidas, entrar em contato com a Se Biociências (PPG-BC), ou em Literatu Ginásio do campus, Salas G-103-1 e

Horários de reserva:

Data: 10/05/2019 | Horário: 14:00 - 17:00.

Ter. 23 de abr de 2019 10:51

 Unidade: 04.06)

monun duck liste scholarion nal 7375.
itar o

itar o

itar o

itade, a

Em cas

em

Coasso Wullington rédio de ar na nal 7375. Em b. Em caso de

Em caso de

Educacionais, SIAPE 1670291, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 705/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.003580/2019-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DEISE BAUMGRATZ, Assistente em Administração, SIAPE 2148975, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de fevereiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 706/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA № 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA № 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei № 11.091/05; e o processo 23422.004616/2019-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA MARKELLYN MANFRIN NAMI, Assistente em Administração, SIAPE 2162143, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 707/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002037/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 05 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE № 708/2019, 02 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA № 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA № 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei № 11.091/05; e o processo 23422.004665/2019-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 13 de abril de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 709/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.004527/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KARL STOECKL, Administrador, SIAPE 2141387, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 710/2019, 02 DE MAIO DE 2019. PRÓ-REITORA DE GESTÃO DF **PESSOAS** INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 008/14; e o processo 23422.004002/2019-40, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal de Sergipe, ao servidor WELINGTON FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1903249, no período de 29 de maio de 2019 a 28 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 711/2019, 02 DE MAIO DE 2019. PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE **PESSOAS** UNIVERSIDADE **INTEGRAÇÃO** FEDERAL DA LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3° do Art. 10 da Lei n° 11.091/05; Portaria MEC n° 09/06; e o processo 23422.004238/2019-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 06 de abril de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 712/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.004306/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-área, SIAPE 2164051, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 713/2019, 02 DE MAIO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria